



PROCESSO SELETIVO - 2º SEMESTRE/2023

Aprovação: PARECER CPG/FCM: 024/2023

O Programa de Pós-Graduação de Ciências Médicas da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para os níveis de **MESTRADO, DOUTORADO e DOUTORADO DIRETO** sendo para ingresso no 2º semestre de 2023.

I – ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO DO PROGRAMA

1.1. O candidato deverá, no ato da inscrição, manifestar interesse em desenvolver seu projeto de pesquisa junto a uma das áreas de concentração do programa e sua respectiva linha de pesquisa, conforme detalhado abaixo e que possuem vaga para este ingresso:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM GENÉTICA MÉDICA (SIGLA AF)

LINHA DE PESQUISA:

- Genética Humana e Médica

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PATOLOGIA (SIGLA AK)

LINHAS DE PESQUISA:

- Fisiopatologia Geral das Doenças Humanas
- Ferramentas Diagnósticas em Patologia

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA (SIGLA AL)

LINHAS DE PESQUISA:

- Aspectos clínicos e cirúrgicos em Otorrinolaringologia e Cabeça e Pescoço
- Processos e fenômenos físicos relacionados à Otorrinolaringologia e Cabeça e Pescoço
- Terapêutica Clínica e Cirúrgica de Doenças Oculares
- Saúde Ocular e prevenção da cegueira

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PESQUISA CLÍNICA (SIGLA AJ)

LINHA DE PESQUISA:

- Pesquisa Clínica

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE MENTAL, PSIQUIATRIA E NEUROLOGIA (SIGLA AM)

LINHAS DE PESQUISA:

- Neurologia
- Saúde Mental e Psiquiatria

II – PÚBLICO DE INTERESSE

2.1. Profissionais de nível superior ou com previsão de conclusão de curso no primeiro semestre de 2023.

2.2. O exame de seleção se destina aos candidatos que já tenham **projeto de pesquisa, Orientador(a) definido(a) e credenciado(a) no Programa.**



III - VAGAS

3.1. Para este ingresso serão oferecidas até 36 vagas*, distribuídas nos dois níveis de formação e nas áreas de concentração:

- Genética Médica
- Patologia
- Pesquisa Clínica
- Oftalmologia e Otorrinolaringologia
- Saúde Mental, Psiquiatria e Neurologia

* É indicado o número máximo de vagas que poderá ser preenchido, sem obrigatoriedade de o processo seletivo preencher todas as vagas.

3.2. O preenchimento das vagas será de acordo com a disponibilidade e interesse dos orientadores e do programa.

IMPORTANTE:

- Informamos que os alunos aprovados deverão finalizar o curso sob a mesma orientação que ingressaram. Mudanças de orientação serão avaliadas em casos excepcionais. Somente serão aceitas se forem aprovadas pela Comissão e entre orientadores permanentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, após análise da justificativa do aluno e/ou orientador.
- **O aluno ativo e matriculado no Mestrado deste Programa ou de outros Programas de Pós-Graduação** que seja aprovado para ingresso, somente terá sua matrícula efetivada caso **conclua o Mestrado até o dia 30/06/2023 para que ocorra a efetivação da matrícula no doutorado**. Note que o prazo para solicitar a defesa na Faculdade de Ciências Médicas/Unicamp é de 60 dias da data prevista para defesa.

IV. INSCRIÇÃO NO DOUTORADO DIRETO

4.1. Para aqueles candidatos sem o título prévio de Mestre, mas com comprovada experiência científica evidenciada por pelo menos um artigo publicado relacionado ao Projeto de Pesquisa apresentado para ingresso direto no Doutorado, nos últimos quatro anos, como primeiro autor em revista indexada em periódico internacional indexado (Web of Science e/ou Scopus) poderá ser permitida a inscrição no Doutorado.

4.2. **Enviar por e-mail em arquivo único em .PDF entre os dias 26 a 28 de abril de 2023:** o artigo publicado relacionado ao Projeto de Pesquisa apresentado para ingresso direto no Doutorado, o projeto de pesquisa e o formulário de ingresso direto no Doutorado assinado pelo futuro Orientador e pela Coordenação da área de concentração, formulário disponível em:

<https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/ciencias-medicas/processo-seletivo>

V. INSCRIÇÃO

5.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

5.1.1. Para a inscrição no processo seletivo dos níveis de Mestrado e Doutorado em Ciências Médicas, no período de **02 de maio a 16 maio de 2023**, os candidatos deverão acessar o site



<http://www.dac.unicamp.br/portal/>, clicar sequencialmente nos ícones "Estude na Unicamp", "Pós-graduação" e "Inscreva-se aqui" e preencher todos os campos, até mesmo os que não são obrigatórios para facilitar a visualização dos dados pela secretaria e Comissão de Áreas de Concentração. Seguir as instruções da página que estará disponível somente no período de 02 de maio a 16 de maio de 2023. Após informar corretamente seus dados será gerado um formulário de inscrição em PDF que deve ser impresso, assinado pelo candidato e enviado juntamente com os demais documentos para inscrição como primeira página do arquivo PDF.

5.1.2. Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail cmefcm@unicamp.br em arquivo único em PDF, devendo o nome do arquivo ser no formato exemplo: "*patologia_Mestrado [NOME CANDIDATO]_[NOME ORIENTADOR]*".

5.1.3. A data limite para o envio é dia **17 de maio de 2023**.

5.1.4. Caso o candidato tenha dificuldade em enviar os arquivos por e-mail, ele deve disponibilizá-los em um drive na nuvem e compartilhar o link para acesso, encaminhando este link para o e-mail do programa no mesmo prazo citado.

5.1.5. Importante: os documentos não serão conferidos na hora do recebimento pela secretaria.

5.1.6. Será publicado no dia 23/05/2023 a lista dos candidatos deferidos e indeferidos no link: <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/ciencias-medicas/processo-seletivo>

Observação: A documentação incompleta implicará automaticamente em recusa da inscrição, sem direito a recurso.

5.2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

5.2.1. 01 (uma) via do formulário de inscrição, devidamente preenchido, disponível apenas durante o período de inscrição (02/05/2023 a 16/05/2023) no link: <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao>

Importante: na ficha de inscrição indicar **e-mails de contatos válidos**, o **nome do Orientador**, **Área de Concentração** e **Linha de Pesquisa** do Programa (conforme item I do edital);

5.2.2. 01 via da carta de aceite de orientação assinado pelo orientador credenciado no programa, preencher no link:

<https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/academico/formularios>

5.2.3. 01 via da carta de aceite de coorientação assinado pelo Coorientador credenciado no Programa, preencher no link (caso haja):

<https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/academico/formularios>

5.2.4. 01 (uma) via do Currículo atualizado, (modelo CNPq/ Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br/>) - não serão aceitos outros tipos de Currículo;

5.2.5. 01 (uma) via do Diploma do Curso de Graduação registrado no MEC (frente e verso) - só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional;

5.2.5.1. Para o candidato que concluir o Curso de Graduação e ainda não possuir o diploma será aceito a entrega do Certificado de Conclusão atualizada e recente;



5.2.5.2. Somente para a inscrição do candidato o Certificado de Conclusão do curso de graduação poderá ser substituído por declaração recente da instituição de origem que se trata de aluno formando.

5.2.5.3. No caso de aprovação do candidato, no momento da matrícula, será exigida a entrega do Diploma ou Certificado de Conclusão com data da colação de grau, neste caso, o aluno terá até o final do 1º semestre letivo de 2023 para enviar o diploma da graduação.

5.2.6. 01 (uma) via do diploma do Mestrado (frente e verso) **para os candidatos ao Doutorado**; Para o candidato que concluir o Mestrado recentemente e ainda não possui o diploma será aceito a cópia simples da ata da defesa, Certificado de Conclusão ou a homologação.

5.2.7. 01 (uma) via do Comprovante de Proficiência em Língua Inglesa (**VALIDADE: 5 ANOS**): Serão aceitos certificados do TEAP (Test of English for Academic Purposes) – www.teseprime.org, com escore mínimo de 80; ou TOEFL: 71 pontos para o IBT ou 527 pontos para o ITP; ou Cambridge English First CAE ou FCE B2; ou CEL/UNICAMP – Centro de Estudos em Línguas, com escore mínimo de 6,0; ou IELTS: escore mínimo 6,0.

5.2.7.1. No caso de o candidato ter fluência na língua inglesa por ter residido fora do país ou ser nativo de país de língua inglesa poderá ser aceito com a carta do Orientador atestando a fluência do candidato e **comprovação** desta estadia superior a um ano (exemplo: passaporte, contrato de trabalho/bolsa, etc.).

5.2.7.2. O candidato que concluir o Mestrado no Programa ou em outros Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, e queira aproveitar a proficiência em Língua Inglesa como substituição ao Certificado de Proficiência em Língua Inglesa, deve enviar a cópia do Histórico Escolar (atualizado e com prazo de validade de 5 anos) do Mestrado onde consta a proficiência em língua estrangeira.

5.2.8. Aproveitamento de Estudos - o candidato que concluir disciplina (s) como aluno especial e queira fazer o aproveitamento de estudos, deve encaminhar o formulário preenchido por e-mail **após a matrícula oficial** e sem as assinaturas conforme link abaixo:

http://www.dac.unicamp.br/sistemas/formularios/aproveitamento_estudos_pos_parecer.php

5.2.9. 01 (uma) via da Declaração de Conflito de interesse assinado pelo candidato e Orientador credenciado no Programa e pelo candidato, documento disponível no link:

<https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/academico/formularios>

5.2.10. 01 (uma) via do comprovante de submissão ou parecer do Comitê de Ética, (é obrigatório constar nome do orientador e nome do projeto de pesquisa);

5.2.10.1. **Caso o candidato não tenha a submissão no momento da inscrição poderá encaminhar para o e-mail do programa cmefcm@unicamp.br no período de 26 de junho a 03 de julho de 2023.** A matrícula somente será efetivada com a apresentação do documento. No caso de projeto vigente, o aluno deverá solicitar junto ao Pesquisador responsável pelo projeto a inclusão de seu nome no referido projeto junto ao Comitê (CEP-Unicamp, CEUA-IB, Pat-Gen) imediatamente após seu ingresso no Programa e antes do início das atividades de pesquisa.



5.2.10.2. Para acessar o comprovante de submissão do projeto na Plataforma Brasil: (pesquisador > gerar pesquisa > detalhar projeto de pesquisa).

5.2.10.3. No caso em que não for necessário parecer de Comitê de Ética para a realização do projeto, o orientador deverá providenciar uma justificativa fundamentada, datada e devidamente assinada por ele.

5.2.11. 01 (uma) via do Termo de Informação e Responsabilidade – Vacinas, devidamente assinado pelo (a) candidato (a); Documento disponível no link:

<https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/academico/formularios>

5.2.11.1. Ler atentamente o texto: “Orientações sobre as vacinas” – documento disponível no mesmo endereço acima.

5.2.12. 01 (uma) via da carteira de vacinação (na ausência da carteira de vacinação, encaminhar justificativa por escrito e assinado pelo candidato);

5.2.13. 01 (uma) via do Projeto de pesquisa vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, conforme descrito no item I deste edital;

5.2.13.1. Formatação: digitado em até 20 páginas (A4), incluindo as referências bibliográficas, fonte Arial, tamanho 11, espaço 1,5, contendo:

Resumo (250 palavras), 3 palavras-chave

- Introdução e Objetivos;
- Materiais e Métodos;
- Referências bibliográficas;
- Cronograma de atividades;

Obrigatoriamente o Projeto de Pesquisa deve conter:

- CAPA: título, nome do candidato, do orientador, nível e ano;
- Orçamento do estudo.

5.3. DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS:

5.3.1. Para candidatos estrangeiros residentes no Brasil o processo seletivo será da mesma forma que para os candidatos brasileiros;

Para os candidatos não-residentes no Brasil o processo seletivo se dará da seguinte forma:

5.3.2. O público alvo é o mesmo conforme o posto no item II deste edital;

5.3.3. Os candidatos concorrerão às mesmas vagas previstas neste edital, conforme disposto no item III;

5.3.4. As inscrições devem ocorrer conforme o disposto do item V deste edital;

5.3.5. Devem ser enviados os documentos do item V deste edital;

5.3.6. Caso seja natural de um país que tem inglês como língua nativa, o candidato está dispensado de apresentar o documento do item I;

5.3.7. Os documentos RG e CPF podem ser substituídos por uma cópia das páginas de identificação do passaporte;

5.3.8. Está em vigor no Brasil a Convenção da Apostila da Haia - https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8660.htm - que elimina a exigência de legalização de documentos estrangeiros por repartições consulares brasileiras no exterior para os países signatários do referido acordo.



Para terem efeito no Brasil, os documentos estrangeiros devem estar acompanhados da respectiva apostila, que deverá ser obtida junto ao órgão competente no país de origem do documento - <http://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/convencao-da-apostila-da-haia/paises-signatarios>. Para países não signatários do acordo, permanece a exigência de legalização consular. Além da legalização, os documentos emitidos no exterior apresentados deverão acompanhar a tradução juramentada conforme o Decreto N° 13.609 (de 21 de outubro de 1943, capítulo III, artigo 18).

Exceções: documentos emitidos na França estão isentos dos procedimentos de legalização e tradução juramentada, em função de acordo com o Brasil - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3598.htm; documentos emitidos na Argentina podem apresentar a autorização de sua Chancelaria como alternativa à legalização, em função de acordo com o Brasil - http://www3.bcb.gov.br/sisorf_externo/manual/11-01-020-001.htm;

5.3.9. O item do diploma de graduação deve ser substituído por uma via do diploma de graduação obtido no exterior com a respectiva apostila de Haia ou devidamente legalizado por repartição consular brasileira.

5.3.10. O processo seletivo, interposição de recursos e convocação para matrícula seguirá com as mesmas regras estabelecidas neste edital;

5.3.11. IMPORTANT:

To be valid in Brazil, foreign documents must be authenticated in a Brazilian consular office in the same country they were issued and be translated by a sworn translator or by the “HCCH – Convenção da Apostila de Haia” to the signatory countries (<http://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/convencao-da-apostila-da-haia/paises-signatarios>).

More information at:

<http://www.dac.unicamp.br/portal/vida-academica/pos-graduacao/matricula>

Documents issued electronically must be signed by the issuing third-level institution and authenticated by the Brazilian consular office in the country of origin.

For documents issued by international institutions, please consult the link documents issued by international institutions.

After the candidate's application has been accepted, he will receive a letter of acceptance that will enable him to obtain his student visa from the Brazilian consular office in his country of origin.

On arrival in Brazil, candidates must register their student visa with the Federal Police. As soon as they arrive at Unicamp, candidates should go to the Support Service for Foreign Students (Serviço de Atendimento ao Aluno Estrangeiro) at the Office of the Register (Diretoria Acadêmica, or DAC), where they should present their temporary ID (protocolo de registro de visto) (front and back) and passport, with copies of the pages containing the following information:

passport holder's details;

visa;

entry stamp;



registration stamp.

- 2 authenticated copies of the pages of the passport with the holder's details

Individuals who have a permanent visa need only present their valid ID (registro nacional de estrangeiro, or RNE) and a copy of this.

VI. BOLSAS

6.1. BOLSAS DO PROGRAMA

O Programa não garante a concessão de Bolsas Institucionais (CAPES e CNPq) aos candidatos aprovados no Processo Seletivo. Recomenda-se que os candidatos solicitem bolsas à FAPESP ou à outra agência financiadora.

6.2. CRITÉRIOS PARA OBTENÇÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA (CAPES e CNPq)

A intenção de recebimento de Bolsas do programa deverá ser indicada nas áreas de concentração. A classificação dos alunos será por meio de pontuação direta em planilha enviada pelo Programa em Ciências Médicas, que visa identificar atuação e dedicação do orientador ao Programa e produção científica do aluno. A atribuição da bolsa levará em consideração pontuação recebida na planilha e número de bolsas por área/orientador.

VII. PROCESSO SELETIVO NAS ÁREAS

7.1. GENÉTICA MÉDICA (SIGLA AF)

O processo seletivo consistirá em análise do currículo, apresentação do projeto de pesquisa, seguida de arguição e entrevista!

Data: **02/06/2023**

Horário: **14:00**

Local: **Sala laranja do prédio da pós-graduação/FCM**

Instruções: **os candidatos deverão fazer uma apresentação do projeto de pesquisa, em 15 minutos, utilizando o programa PowerPoint ou similar.**

7.2. PATOLOGIA (SIGLA AK)

A entrevista/apresentação de projeto será com todos os candidatos **no dia 30/05/2023, a partir das 14:00h**, (online, via Google Meet, cujo link será informado oportunamente para o e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição).

7.3. SAÚDE MENTAL, PSIQUIATRIA E NEUROLOGIA (SIGLA AM)

O processo seletivo consistirá em análise de currículo, do projeto de pesquisa e de entrevista se necessário.



7.4. OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA (SIGLA AL)

O processo seletivo consistirá em análise de currículo, do projeto de pesquisa e de entrevista se necessário.

7.5. PESQUISA CLÍNICA (SIGLA AJ)

O processo seletivo consistirá em análise de currículo, do projeto de pesquisa e de entrevista se necessário.

VIII. RECURSOS

8.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado final ou do fato que lhe deu origem;

8.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital; O recurso deverá ser devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, nome do orientador, endereço completo, nº de telefone e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura, conforme o Anexo I; e deverá ser enviado para o e-mail cmefcm@unicamp.br.

8.3. A resposta do recurso interposto será publicada no site <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/ciencias-medicas/processo-seletivo> no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de interposição do recurso;

8.4. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

8.5. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e do resultado final.

IX – CALENDÁRIO

9.1. **Inscrição no Doutorado direto:** 26/04/2023 a 28/04/2023

9.2. **Inscrição online:** 02/05/2023 a 16/05/2023

9.3. **Envio dos documentos por e-mail:** até 17/05/2023

9.4. **Publicação dos candidatos deferidos/indeferidos:** 23/05/2023

9.5. **Divulgação do resultado final:** 26/06/2023 após às 15:00hs(*)

9.6. **Comprovante da submissão do Comitê de Ética:** 26/06/2023 a 03/07/2023

9.7. **Efetivação da matrícula pela secretaria:** 13/07/2023 a 17/07/2023 – aguardar e-mail do programa sobre informações da matrícula online.

*Os resultados serão divulgados na página do Programa (link abaixo) e não serão informados por telefone.

<https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/ciencias-medicas/processo-seletivo>

9.8. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.



X. MATRÍCULA

10.1. A convocação para matrícula dar-se-á entre os candidatos aprovados respeitando-se o número de vagas publicado no item III deste edital.

10.2. Efetivação de matrícula online em disciplinas pelo SIGA/DAC: 13/07/2023 a 19/07/2023. Aguardar e-mail do Programa com orientações.

XI. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Haverá exclusão sumária do candidato, quando:

11.1.1. For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo;

11.1.2. Houver a ausência do candidato em qualquer uma das etapas, qualquer que seja a alegação;

11.1.3. Não comparecer na data de convocação para efetuar a entrevista (lembrando que poderá ser online).

11.2. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação;

11.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada pelo site <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/ciencias-medicas/processo-seletivo>, razão pela qual os candidatos deverão acompanhar as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

11.4. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP se exime das despesas decorrentes de possíveis viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.

11.5. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP não se responsabiliza pela desclassificação do candidato decorrente de:

11.5.1. Perdas de prazo;

11.5.2. Endereço não atualizado, de difícil acesso e/ ou de terceiros;

11.5.3. Não recebimento de comunicações via e-mail.

11.6. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

11.7. Os casos omissos neste edital serão julgados pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas da FCM-UNICAMP.

11.8. Se houver dúvidas entrar em contato com a secretaria de segunda a sexta-feira das 09:00h as 12:00h e 13:30h as 16:30h pelo telefone (19) 3521-8859.



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS
RUA VITAL BRASIL, 80 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP: 13083-888 – CAMPINAS - SP
www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao
(19) 3521-8859 – e-mail: cmedfcm@unicamp.br



ANEXO I

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS MÉDICAS

MODELO DE RECURSO

Nome completo:

Nº de inscrição:

Número de documento:

Endereço Completo:

Telefone (s):

E-mail:

Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura: